EDITAL DE SELEÇÃO n.º 010/2025

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE

Projeto Amor e Luta: Memória, Cultura e Direitos Humanos LGBTI+

TERMO DE FOMENTO Nº 958871/2024

A Aliança Nacional LGBTI através de parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e financiado através do Termo de fomento 961456/2024, torna público o **Edital para Contratação de Serviços de Comunicação e de Organização de Exposição Itinerante** previstos no Plano de Trabalho do projeto empreendido pela entidade contratadora proponente do presente edital.

1. **DA ENTIDADE**

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança também se comunica de forma capilar com e entre seus/suas mais de 2000 associados/as, por meio de grupos específicos e temáticos no Whatsapp, o que permite uma forma mais flexível, dinâmica, inclusiva, coletiva e abrangente de atuar.

2. **DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de Serviços de Comunicação e de Organização de Exposição Itinerante previstos no cronograma do projeto a serem executados pela instituição proponente deste Edital.

3. **DO OBJETO DO PROJETO E OBJETIVOS**

"Realização de ações na Memória, Cultura, Direitos Humanos e Cidadania LGBTI+ visando a redução da violência contra LGBTI+ no Rio de Janeiro.

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a redução da violência contra LGBTI+ e para a promoção dos direitos dessa população nas áreas de Memória, Cultura, Direitos Humanos e Cidadania LGBTI+, através da organização de acervo documental do Museu Movimento LGBTI+, produção e difusão de conhecimentos e a formação cidadã e artístico-musical, atingindo 820 pessoas diretamente e outras 32.500 indiretamente, em 12 meses, promovendo oportunidades de formação profissional e uma rede de multiplicadores em direitos humanos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) *Planejar, gerenciar e monitorar, de forma integrada, as metas e etapas do projeto para garantir resultados eficazes, eficientes e efetivos, buscando otimizar recursos e promover estratégias que possibilitem um maior alcance de suas ações.*

b) *Estruturar, produzir e divulgar ações de preservação documental e difusão da Memória do Ativismo LGBTI+ como um Direito Humano Fundamental, buscando sistematizar conhecimentos e formar uma nova mentalidade para o fortalecimento e ampliação de acervos LGBTI+ no Brasil, mobilizando e envolvendo diferentes parceiros para uma construção colaborativa.*

c) *Promover a formação técnica individual e coletiva, como forma de inclusão social para empregabilidade e a cidadania, o fortalecimento do sentido de pertencimento, dos vínculos comunitários, reconhecimento e valorização da arte, cultura e das memórias das lutas e conquistas, possibilitando a troca de experiências numa rede de informação, solidariedade e cooperação.*

4. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado.

O projeto em questão se desenvolverá na cidade do Rio de Janeiro , mas sua difusão se aplica em âmbito nacional.

Os materiais gráficos e aqueles referentes a organização de exposição a serem produzidos se encontram na tabela a seguir e devem ser produzidos conforme planejamento do projeto.

MATERIAL	UNIDADE
Transcrição e Impressão de textos em braille para os 31 banners que vão compôr a exposição itinerante prevista no projeto. (M2E2)	1,00
Serviço de produção de áudio descrição de textos e imagens de 31 banners que vão compôr a exposição itinerante prevista no projeto. (M2E2)	1,00
Design e impressão de 30 certificados para cursistas (M3E2)	30,00
Impressão de 30 certificados para cursistas (M3E1)	30,00
Design e impressão de 50 certificados em formato A4 em papel couché 250g em 4 cores para cursistas. (M2E4)	50,00
Produção de 01 card digital para divulgação em mídias sociais de live para lançamento do manual de memória prevista no projeto. (M2E3)	1,00
Produção de 02 cards digitais para divulgação em mídias sociais do lançamento do curso sobre o manual de memória previsto no projeto. (M2E4)	2,00
Serviço de produção de design da exposição itinerante e assessoria de comunicação. (M2E2)	1,00
Serviço de impressão de 31 banners de 1,20m x 80 cm para a a exposição itinerante prevista no projeto (M2E2)	31,00
Aluguel de 31 estruturas de painéis de exposição(M2E2)	31,00

5-DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas em participar do Processo de Seleção deverão encaminhar portifólio acrescido de uma carta de apresentação, com descrição sumária dos materiais a serem elaborados, de acordo com as especificações listadas no projeto, em proposta devidamente assinada com data, bem como apresentar certidão de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), certidão negativa (emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), que pode ser obtida no seguinte URL:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

e certidão da ***Controladoria-Geral da União:***

(link: https://certidoes.cgu.gov.br/)

Tais documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:

projetos@aliancalgbti.org.br

Informando no campo assunto:

NÚMERO DO EDITAL DE SELEÇÃO –
CARGO/FUNÇÃO – NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO)

As PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS serão contratadas por prazo determinado com atividades e produtos a serem executados/entregues definidos previamente nos termos dos projetos onde atuarão.

Ainda sobre a seleção:

CONTRATAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA*: A pessoa jurídica classificada em primeiro lugar no presente processo seletivo será contratada para a prestação dos serviços especificados no edital.*

LISTA DE ESPERA: *As demais pessoas jurídicas classificadas permanecerão em lista de espera. Caso ocorra qualquer impedimento que impossibilite a continuidade da atuação da primeira colocada, a instituição convocará a próxima classificada na ordem de classificação para contratação.*

BANCO DE OPORTUNIDADES: *As pessoas jurídicas classificadas, mas não contratadas, serão mantidas no cadastro do banco de oportunidades da instituição, podendo ser convocadas para futuras demandas ou projetos que se alinhem aos serviços oferecidos por essas empresas*

5. DO CRONOGRAMA

- ***Publicação do Edital: 14 de março de 2025***
- *Recebimento de Portifólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica acrescido de currículo do representante da pessoa jurídicos e demais documentos:14 de março à 19 de março de 2025*
- *Análise e seleção documental: 14 de março à 20 de março de 2025.*
- *Divulgação do resultado : 20 de março de 2025*

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”

O fornecimento de produtos ou execução das atividades previstas neste Edital não implicam em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, sendo regido como prestação de serviços entre pessoas jurídicas.

Quaisquer informações adicionais e esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail projetos@aliancalgbti.org.br que será o canal exclusivo para este tipo de tratativa, sendo desconsideradas quaisquer outras tentativas de contato.

Salienta-se que a Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com os termos do contrato ou as especificações técnicas constantes nos projetos.

Curitiba, 14 de março de 2025

RAFAELLY WIEST

Diretora Administrativa

ALIANÇA NACIONAL LGBTI+